



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA NORMATIVA Nº 267, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo de readequação da estrutura organizacional nº 23068.065695/2025-52,

Considerando o disposto no Art. 6º da Resolução nº 22/2019, do Conselho Universitário, que dispõe sobre a estrutura organizacional e o quadro demonstrativo dos Cargos de Direção, Funções Gratificadas e Funções de Coordenação de Curso da Ufes, RESOLVE:

Art. 1º Criar na estrutura da Universidade Federal do Espírito Santo a seguinte unidade organizacional:

UNIDADE ORGANIZACIONAL	CARGO/FUNÇÃO	SUBORDINAÇÃO
Pró-Reitoria de Bem-estar Comunitário	CD-02	Reitoria

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 25/11/2025.

EUSTAQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO

Reitor

Publicado em 24 / 11 / 2025 no

() DOU, Seção _____, Página _____

~~() BGP~~